

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS

Prova Oral - 365

11.º ano de Escolaridade

1. Introdução

A realizar em 2021 pelos alunos cujo plano de estudos foi instituído pelo Decreto-lei nº 74/2004, de 26 de março, republicado pelo decreto-lei nº 50/2011, de 8 de abril.

2. Objeto de avaliação

A prova incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Francês para o Nível de Continuação (bienal) em vigor (homologado em 2001) e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001).

A prova oral apenas permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua francesa nas competências de interpretação e produção / interação oral.

Nas atividades de interpretação oral, avalia-se a capacidade para compreender mensagens orais provenientes de diferentes fontes e em diferentes contextos, identificar informação relevante contida na mensagem, bem como a capacidade para reagir a estímulos linguísticos.

Nas atividades de produção e interação oral, avalia-se a capacidade de comunicar oralmente, de organizar o discurso, de utilizar estratégias para resolver dificuldades de transmissão da mensagem, de exprimir claramente as ideias e de interagir com o seu interlocutor.

3. Caracterização da prova

Esta prova desenvolve-se em três partes.

As áreas de referência sociocultural são as indicadas nas informações da Prova Escrita.

1. Conversa informal – 5 minutos

Diálogo entre o examinador e o examinando. O diálogo poder-se-á iniciar com uma pergunta do tipo Bonjour ... Pouvez-vous vous présenter ...

2. Comentário/Descrição de uma imagem – 8 minutos

O aluno tira à sorte um dos documentos que lhe são apresentados;

Prepara uma intervenção, tomando algumas notas;

Desenvolve o tema sugerido sob a forma de uma exposição;

Caso o discurso do examinando seja insuficiente, revele pouco conteúdo ou não utilize o tempo previsto, o examinador pode colocar algumas perguntas.

3. Diálogo acerca de um conteúdo programático do programa escolhido pelo professor – 12 minutos

O examinador entrega ao examinando um texto sobre um tema das áreas de referência sociocultural;

O examinando faz uma leitura silenciosa do texto, de seguida deve apresentar o tema e exprimir a sua opinião pessoal.

O examinador poderá fazer algumas perguntas sobre as ideias-chave do documento.

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS

Prova Oral - 365

11º ano de Escolaridade

4. Critérios de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores enunciados no *Quadro Comum de Referência para as Línguas*.

A pontuação de cada momento é distribuída por cinco níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas.

Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Um desempenho inferior ao nível mais baixo descrito numa dada categoria é classificado com zero pontos.

Não será atribuída qualquer pontuação aos examinandos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.

Os níveis e descritores para a avaliação da produção oral sintetizam-se no quadro seguinte

N5	<ul style="list-style-type: none"> • Discurso fluente • Organização coerente das ideias • Capacidade de análise crítica • Utilização de vocabulário adequado e variado • Utilização de conetores adequados • Erros de estrutura irrelevantes • Pronúncia sempre perceptível; boa entoação
N4	
N3	<ul style="list-style-type: none"> • Discurso com algumas interrupções e alguma fluência • Organização das ideias nem sempre coerente • Alguma capacidade de análise crítica • Utilização de vocabulário com pequenas lacunas • Erros gramaticais, mas com algum controlo sobre estruturas básicas • Utilização de conetores básicos • Pronúncia com alguns desvios ao padrão, mas perceptível
N2	
N1	<ul style="list-style-type: none"> • Discurso com muitas hesitações e pouca fluência • Organização muito deficiente das ideias • Incapacidade de análise crítica • Utilização muito limitada de vocabulário • Ausência de estruturas gramaticais básicas • Incapacidade de utilização de conetores básicos • Pronúncia imperceptível

5. Material

O aluno utilizará apenas as folhas com as imagens, que lhe serão fornecidas pelo examinador-interlocutor em momentos determinados da prova.

6. Duração

De acordo com o Quadro III do despacho normativo nº 6/2012, de 10 de Abril, a prova oral tem a duração de 25 (vinte e cinco) minutos.